

Vogais suplentes: Dr.ª Graça Maria Branco Martins, técnica superior e Fernanda Maria Ramos Gomes Maduro, Coordenadora Técnica. O Presidente do Júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pela vogal efectiva Dra. Paula Cristina da Silva Silvestre.

13 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações deste Município e disponibilizada na página electrónica.

15 — Dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC conforme ofício da DGAEP n.º 83-/DRSP/2.0/2009.

16 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato portador de deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção.

21 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

304382102

MUNICÍPIO DO CRATO

Aviso n.º 6293/2011

João Teresa Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal do Crato, torna público que por deliberação da Câmara Municipal do Crato, proferida em 16 de Fevereiro de 2011, ao abrigo do artigo 93.º n.º 2 da alínea *a*) do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (DL 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro), foi iniciado um procedimento de alteração do Plano Directo Municipal do Crato para modificação do Uso do Solo, para a parcela de terreno integrada em Área de Indústria Existente, seja reclassificada como Área de Equipamento, prevista no artigo 14.º — Outras Categorias, do Plano Director Municipal.

Em tal deliberação também foi fixado o prazo de 15 dias para recolha de sugestões.

25 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *João Teresa Ribeiro*.

204402806

MUNICÍPIO DE ELVAS

Aviso n.º 6294/2011

Elaboração de um plano de intervenção no espaço rural — Santa Eulália — Elvas

Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha, Director de Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas por despacho do Vice-presidente da Câmara Municipal de Elvas.

Torna público, de acordo com o artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22/09, com a actual redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20/02, que em reunião de Câmara do dia 26 de Janeiro de 2011, foi deliberado proceder a elaboração do Plano Intervenção em Espaço Rural, com o fim de permitir a ampliação da pedreira existente na zona conhecida como Pedreira n.º 5469 — FM5 — na “Herdade da Casa Branca” e “Herdade da Cochida ou Quixola”, Freguesia de Santa Eulália, Concelho de Elvas.

Mais anuncia que, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do referido decreto-lei é fixado um prazo de 15 dias após a publicação do presente aviso em *Diário da República*, para permitir a formulação de sugestões que se julguem relevantes para a elaboração do presente plano, as quais devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Elvas, Rua Isabel Maria Picão — Elvas.

Para constar se publica este aviso, o qual vai ser afixado nos lugares habituais.

2 de Fevereiro de 2011. — O Director de Departamento, *Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha*.

204403568

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

Aviso n.º 6295/2011

Para os devidos e legais efeitos, em cumprimento do estipulado na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que este Município cessou a relação jurídica de emprego público que mantinha com o trabalhador a seguir identificado, nos seguintes termos:

Denúncia de contrato:

Ana Cristina Pereira Alexandre — Assistente Técnico, posição remuneratória 2.ª, nível remuneratório 6-1, com efeitos a 13 de Fevereiro de 2011;

14 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez, Dr.*

304351128

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES

Aviso n.º 6296/2011

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, para ocupação de oito postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de Maio de 2010 e demais publicações a que se refere o n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, depois de homologada por meu despacho datado de 16 de Fevereiro de 2011.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção do acto de homologação da lista de ordenação final.

Lista unitária de ordenação final para oito postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Vias Municipais).

- 1.º Nelson Manuel Silva Duarte — 12,53 valores
- 2.º Jerónimo Carlos Lopes Costa — 12,33 valores
- 3.º António Augusto Fernandes Miranda — 12,17 valores
- António Leite Silva — 12,17 valores
- José Pereira Fonseca — 12,17 valores
- 6.º Herculano Paulo Mendes Peixoto — 11,50 valores
- 7.º Bruno Miguel Fernandes Machado — 11,33 valores
- 8.º Abílio Lopes Martins — 10,97 valores

16 de Fevereiro de 2011. — O Vereador de Recursos Humanos, por delegação de competências conforme despacho de 6 de Janeiro de 2011, *Dr. José Augusto Ferreira Araújo*.

304372115

MUNICÍPIO DE LOUSADA

Aviso n.º 6297/2011

Para cumprimento da alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público, na sequência do procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 97, 2.ª série, de 19 de Maio de 2010, que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 1 de Fevereiro de 2011, com Mónica Marlene Ferreira Ribeiro Dominguez, na categoria de Coordenador Técnico, com a remuneração mensal de 1 149,99 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 14 da tabela remuneratória única.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR, e artigo 73.º do RCTFP, designo o seguinte Júri do período experimental:

Presidente: Dr.ª Maria Adelaide Pereira de Lemos Pacheco, Directora do Departamento Municipal de Educação e Acção Social;

Vogais efectivos: Dr.ª Maria Ernestina Cunha e Sousa, Directora do Agrupamento de Escolas Lousada Norte e Luísa Maria Oliveira Lopes, Directora do Agrupamento de Escolas de Lousada Este.

17 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, Dr.*

304392041

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Aviso (extracto) n.º 6298/2011

Para os efeitos previstos no n.º 1, do art.º 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se torna público que cessou por motivo de falecimento,

a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, do assistente operacional Manuel Vieira Sousa, a partir de 03 de Fevereiro de 2011.

25 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Manuel Moreira.

304399243

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO CORVO

Despacho n.º 4211/2011

Faz-se público que, de acordo com o disposto no artigo 6.º e n.º 6 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a Assembleia Municipal de Miranda do Corvo, reunida a 28 de Dezembro de 2010 aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, de 23 de Dezembro de 2010, modelo de estrutura hierarquizada, composto por:

1 — Modelo de Estrutura a implementar — Estrutura Hierarquizada;

2 — Unidades orgânicas flexíveis, com uma dotação máxima de 3 unidades orgânicas flexíveis, a criar, alterar ou extinguir por deliberação da Câmara Municipal, sob proposta da Presidente, numa lógica de permanente actualização e adaptação às necessidades e recursos existentes, nos termos do disposto no artigo 7.º do referido decreto-lei. (Estas unidades orgânicas flexíveis poderão ser dirigidas, em função do seu grau de complexidade, por um chefe de divisão ou por um dirigente intermédio de 3.º grau, cujas condições de recrutamento e estatuto remuneratório serão estabelecidas pela Assembleia Municipal);

3 — Na dependência das unidades orgânicas poderão vir a ser integradas subunidades orgânicas, com uma dotação máxima de 12 subunidades orgânicas, de pendor executivo, a criar, alterar ou extinguir, por decisão da Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 8.º do referido decreto-lei, tendo como objectivo a permanente actualização e adaptação às necessidades e recursos existentes, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal.

4 — Dotação máxima de 2 equipas de projecto para a prossecução de actividades incluídas em projectos concretos e temporalmente definidos a criar pela Câmara Municipal, sob proposta da Presidente da Câmara, nos termos da legislação em vigor.

29 de Dezembro de 2010. — A Presidente da Câmara Municipal, Maria de Fátima Simões Ramos de Vale Ferreira, Dr.ª

204401745

MUNICÍPIO DA MOITA

Aviso n.º 6299/2011

Para os devidos efeitos se torna público que, foi homologado por despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado de 7/02/2011, a conclusão com sucesso do período experimental de Flávio Guilherme dos Santos Ferreira, para a categoria de assistente operacional, da carreira assistente operacional, na sequência do procedimento concursal comum para a contratação de um posto de trabalho de assistente operacional — Auxiliar de Serviços Gerais, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado, aberto por aviso n.º 20896/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 224, de 18 de Novembro de 2009.

10 de Fevereiro de 2011. — Por subdelegação de competências (Desp. n.º 02/X/VP/09), a Directora do Departamento de Recursos Humanos, Rosaria Maria Soares Murça.

304356175

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Declaração de rectificação n.º 507/2011

O engenheiro Victor Manuel Alves Mendes, presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, procede à rectificação do aviso n.º 26821/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 21 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, relativo a procedimento concursal para o preenchimento, em regime de contrato por tempo indeterminado, de quatro postos de trabalho de técnicos superiores — uma vaga para técnico superior — economia e três vagas para técnicos superiores generalistas (de preferência, licenciatura em Ciência da Informação, Ecologia e Paisagismo e Gestão),

relativamente aos critérios de ponderação, sendo a versão definitiva a seguinte.

Métodos de selecção:

Onde se lê:

«a) Avaliação curricular — ponderação de 70%»

deve ler-se:

«a) Avaliação curricular — ponderação de 50%;»

Onde se lê:

«b) Entrevista profissional de selecção — ponderação de 30%»

deve ler-se:

«b) Entrevista profissional de selecção — ponderação de 50%»

Na fórmula da valoração final, onde se lê:

«VF = 70% AC+ 30% EPS»

deve ler-se:

«VF = AC (50%) + EPS (50%)»

17 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, Victor Mendes.
304383812

Declaração de rectificação n.º 508/2011

O engenheiro Victor Manuel Alves Mendes, presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, procede à rectificação do aviso n.º 24746/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 29 de Novembro de 2010, nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, do aviso publicado para procedimento concursal para o preenchimento em regime de contrato por tempo determinado de dois postos de trabalho de técnico superior generalista, relativamente aos critérios de ponderação que foram invertidos, na descritiva de cada método aplicável, sendo a versão final nessa descrição a seguinte:

Onde se lê «a) Avaliação curricular — ponderação de 60%» deve ler-se «ponderação de 40%», onde se lê «b) Entrevista de avaliação de competências — ponderação de 40%» deve ler-se «ponderação de 30%» e onde se lê «c) Entrevista profissional de selecção» deve ler-se «entrevista profissional de selecção — ponderação de 30%».

18 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara, Victor Mendes.
304381877

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 6300/2011

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Para os devidos efeitos se torna público, que no seguimento dos seguintes procedimentos concursais comuns de recrutamento foram designados para o lugar, os candidatos melhor classificados, nomeadamente:

Na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento de um técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira geral e categoria — técnico superior (Turismo), foi celebrado contrato por tempo indeterminado nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em 12 de Janeiro de 2011, na carreira geral e categoria de técnico superior (turismo), com Eduardo Jorge de Sousa Albardeiro tendo ficado na 2.ª posição remuneratória, nível 15 a que corresponde a remuneração base de 1.201,48€;

Na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento de dois assistentes operacionais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira geral e categoria — assistente operacional (jardineiro), foram celebrados contratos por tempo indeterminado nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, em 18 de Janeiro de 2011, na carreira geral e categoria de assistente operacional (jardineiro), com Armando José Paulino Gança e José Inácio Siquenique Falé tendo ficado na 1.ª posição remuneratória, nível 1 a que corresponde a remuneração base de 485,00€.

14 de Fevereiro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto.

304374181